

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 329 – B EDIÇÃO EXTRA Data 12/05/2021 – Página 1/1– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| Portarias..... | 1 |
| Portaria nº 594, de 12 de maio de 2021..... | 1 |
| Portaria nº 595, de 12 de maio de 2021..... | 1 |
| Portaria nº 596, de 12 de maio de 2021..... | 1 |
| Portaria nº 597, de 12 de maio de 2021..... | 1 |

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 594, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **GISELE KARINI PAGNO**, para o cargo de MONITOR DE CRECHE, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.376, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Basílio Nazareno Ceratti, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Monitor de Creche, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 9º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.5, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 12 de maio de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,
Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 595, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **LAIS SPECHT SCHUTZ**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.377, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de

Professor – Educação Infantil, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 12 de maio de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 596, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **FELIPE JOSÉ MALLMANN FABRIS**, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.378, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Agricultura, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Operador de Máquinas, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao grupo G2.1, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 12 de maio de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 597, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **CRISTIANO GAIER**, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.379, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Agricultura, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Operador de Máquinas, conforme

Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao grupo G2.1, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 12 de maio de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da
Administração Pública Municipal

Everson Kirch
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

Beatriz Martin Bianco
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidor Responsável: Willian Ferrari

Telefone (54) 3461-8812
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.

